



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.828

24 A 28 DE ABRIL DE 2023

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.01.012/2021. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E MITRA DIOCESENA DE CAMPINA GRANDE. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.012/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DO ÚLTIMO ADITIVO CONTRATUAL, QUAL SEJA DIA 29 DE ABRIL DE 2023. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E CARLOS ALBERTO DUARTE. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE ABRIL DE 2022.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 195/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 16.423/2023;**

RESOLVE

Conceder à servidor a **LUCIANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 10844, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro I, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de maio a 31 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 197/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 15.748/2023;**

RESOLVE

Conceder à servidor a **SELMA XAVIER DE ANDRADE**, matrícula 2513, ocupante do cargo efetivo de Digitador III, lotada na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo

prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Quarto Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 24 de abril a 23 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 200/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 21.824/2023;**

RESOLVE

Conceder à servidor a **JANE KELLE SOARES DE CARVALHO**, matrícula 3752, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 02 de maio a 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 202/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 15.801/2023;**

RESOLVE

Conceder à servidor a **MARLY NEGREIROS DE SOUSA**, matrícula 6408, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 24 de abril a 23 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 203/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 19.538/2023;**

RESOLVE

Conceder ao servidor **ROBSON NEVES LEMOS**, matrícula 8830, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais,

lotado na Secretaria de Agricultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 02 de maio a 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 204/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 21.108/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **IRENALDO SILVA PEREIRA**, matrícula 5508, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 02 de maio a 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de abril de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 24 A 28 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
19.522/2023	MARCELO MORAIS DOS SANTOS	10248	SECRETARIA DE OBRAS	INDEFERIDO
55.067/2022	IVONE GONÇALVES DE MELO	10208	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.678/2023	ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	28548	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
19.835/2023	MARIA DO LIVRAMENTO ROSA DA SILVA	12878	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.373/2023	SHIRLEY CRISTINA DIAS	12883	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
22.703/2023	EDIVANIA BARBOSA GUERRA DE BRITO	13597	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
23.143/2023	RIZOMAR CÂNDIDO DA SILVA	7749	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
9.378/2023	PATRÍCIA SILVÉRIO CÉSAR	7681	SECRETARIA DE AGRICULTURA	INDEFERIDO
11.598/2022	JOANA D'ARC ALVES DE ARAÚJO	10024	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
23.060/2023	EDSON BRITO DE SOUSA	7886	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
20.504/2023	JOANA D'ARC MARCIANO MOURA DE CALDAS	9861	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
16.382/2022	LUCIERE GONÇALVES FERREIRA	10031	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
22.801/2022	WALMER CANUTO DE OLIVEIRA FILHO	9983	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
24.027/2023	BRENDA GABRIELLY XAVIER SILVA	29043	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
21.954/2023	WDILMA DA COSTA MELO	10458	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDO
21.403/2023	FRANCISCO FERREIRA CAMPOS NETO	7160	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
14.897/2023	TERESA CRISTINA PEDROSA ROBERTO	13817	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
17.108/2023	NEUSA PINHEIRO BERNARDINO	6281	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
69.741/2022	CLÁUDIA MOURA SILVA	10172	SECRETARIA DE CULTURA	INDEFERIDO
56.255/2022	HERRISSON DIAS GUIMARAES	26349	GABINETE	INDEFERIDO
21.904/2023	MARCELA BORGES LUCAS	13803	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
15.748/2023	SELMA XAVIER DE ANDRADE	2513	SECRETARIA DE FINANÇAS	DEFERIDO
21.824/2023	JANE KELLE SOARES DE CARVALHO	3752	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
15.801/2023	MARLY NEGREIROS DE SOUSA	6408	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
21.108/2023	IRENALDO SILVA PEREIRA	5508	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
19.538/2023	ROBSON NEVES LEMOS	8830	SECRETARIA DE AGRICULTURA	DEFERIDO
16.423/2023	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	10844	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
24.894/2023	MARIANA MONTEIRO GURJÃO	29611	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
21.639/2023	GLAUCIO NOGUEIRA	4695	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.099/2023	ROBERSON MAGNO PEREIRA PAIVA	29257	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
21.025/2023	ARTUR DA SILVA FARIAS	29485	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
21.306/2023	MARIA RAQUEL CRISPIM PASCHOAL DA FONSECA	4511	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
19.922/2023	MAISE RODRIGUES LUCIO	7941	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
25.205/2023	MAELY ROLIM DE SOUZA ARAUJO SILVA	24766	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
25.649/2023	TERTULIANO LEITE ROLIM JUNIOR	29470	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
23.801/2023	ARIVANÍSIO DE SOUSA JUSTINO	10947	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.05.058/2021. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA E SÉTIMA DO CONTRATO Nº 2.05.058/2021, COM EFEITO RETROATIVO A DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, NO PERCENTUAL DE 4,650690%, CONFORME ART. 65, § 5º DA LEI 8.666/93 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.05.058/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 120 DIAS, ATÉ 22 DE AGOSTO DE 2023, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 22 DE ABRIL DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.004/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES, PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 397/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO, Matrícula 28548**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 398/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO ROSA DA SILVA, Matrícula 12878**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais –

GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 399/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SHIRLEY CRISTINA DIAS, Matrícula 12883**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 400/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDIVANIA BARBOSA GUERRA DE BRITO, Matrícula 13597**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 401/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NEUSA PINHEIRO BERNARDINO, Matrícula 6281**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 402/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TERESA CRISTINA PEDROSA ROBERTO**, Matrícula 13817, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 404/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MAELY ROLIM DE SOUZA ARAUJO SILVA**, Matrícula 24766, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COMUM PARA ABASTECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor das Empresas: **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.324.070/0001-44, com **VALOR TOTAL DE R\$ 150.677,15** (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos), vencedora dos itens: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,89** (seis reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 85.573,80** (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos); **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,26** (sete reais e vinte e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.890,00** (dez mil, oitocentos e noventa reais); **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,48** (dois reais e quarenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.744,80** (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **ITEM 8** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,19** (dois reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 44.993,55** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos); **ITEM 9** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,19** (dois reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.475,00** (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.158.664/0001-95, com **VALOR TOTAL DE R\$ 103.571,85** (cento e três mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), vencedora dos itens: **ITEM 3** com

VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 94.111,85** (noventa e quatro mil, cento e onze reais e oitenta e cinco centavos); **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,30** (quatro reais e trinta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 9.460,00** (nove mil e quatrocentos e sessenta reais); **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.187.875/0001-14, com **VALOR TOTAL DE R\$ 32.203,00** (trinta e dois mil e duzentos e três reais); vencedora dos itens: **ITEM 10** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,79** (quatro reais e setenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.538,00** (dez mil, quinhentos e trinta e oito reais); **ITEM 11** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,19** (seis reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 21.665,00** (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); **MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.708.247/0001-62, com **VALOR TOTAL DE R\$ 11.538,00** (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais); vencedora dos itens: **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,30** (seis reais e trinta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 8.694,00** (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais); **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,20** (um real e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.844,00** (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). Sendo o **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no presente Pregão **R\$ 297.990,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**.

Campina Grande, 27 de abril de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16457/2022/Sms/Pmcp Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16180/2022. **Partes:** Sms/Pmcp E Fundação Assistencial Da Paraíba - Fap. **Objeto Contratual:** Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares Do Sistema Único De Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 06/05/2024) E Igual Valor (R\$ 41.866.782,00). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Derlópidas Gomes Neves Neto. **Data Da Assinatura:** 28/04/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

EDITAL Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CATADORES(AS) DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA OS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DO PROJETO RECICLA SÃO JOÃO 2023

1. PREÂMBULO

A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, com apoio da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 00 2/2023 -GS/SESUMA, publicada no Semanário Municipal e Diário Oficial do Estado, torna público que realizará processo seletivo simplificado, que será regido pelo art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Federal nº 8.745/93.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente edital destina -se à realização de Processo Seletivo Simplificado -PSS, estabelecendo as instruções para contratação de catadores(as) temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos aprovados, por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade do Departamento de Limpeza Urbana da SESUMA;

2.2 Este Processo Seletivo Simplificado -PSS será executado pelo Departamento de Limpeza Urbana, através da Comissão Especial de Seleção, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

2.3 Os selecionados prestarão serviços durante o período de 1º de junho a 02 de julho de 2023, no Parque do Povo e em áreas onde haja eventos paralelos ao evento "O Maior São João do Mundo".

2.4 O número e distribuição de vagas serão da seguinte forma:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Catador(a) de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis	Coleta, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis .	50	20

2.4. Serão aprovados os candidatos classificados, sendo convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que for surgindo a critério deste órgão.

2.5 A seleção de que trata este edital será realizada mediante aplicação de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro(a) ou naturalizado;
- 3.2. Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.4. Não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;
- 3.5 . Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida;
- 3.6 . Possuir experiência formal ou informal na atividade de coleta seletiva ;
- 3.7 . Se identificar como catador(a) de materiais recicláveis;
- 3.8 . Não ter vínculo com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Conta e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita prevista na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

4. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO

4.1. A divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado dar -se -á através de publicações no Semanário Municipal e Diário Oficial do Estado;

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas sobre este processo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. Os interessados deverão entregar no Departamento de Limpeza Urbana – DELUR/SESUMA, localizado na Rua Deputado Raimundo Asfora, nº 1500, Bairro: Velame – às Margens da BR 230/Alça Sudoeste - no período compreendido entre os dias 08 a 12 de Maio de 2023, a documentação de habilitação a seguir relacionada:

- a) Ficha Cadastral;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado (pelo menos 03 meses);
- f) Certidão Negativa Criminal emitida pelos órgãos oficiais de segurança pública, estadual e/ou federal.
- g) Apresentação de cartão com dados bancários, em nome do candidato, para recebimento da remuneração, caso seja selecionado.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O referido processo compreenderá 02 (duas) etapas distintas e sucessivas: Primeira etapa: Inscrição e entrega de documentação de caráter habilitatório; Segunda etapa: Análise documental das informações curriculares, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

6.1.1 DA PRIMEIRA ETAPA: DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1.2 Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital, certificando -se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

6.1.3 A ficha de inscrição está disponível no Departamento de Limpeza Urbana – DELUR/SESUMA, localizado na Rua Deputado Raimundo Asfora, nº 1500, Bairro: Velame – às Margens da BR 230/Alça Sudoeste, e o candidato deverá apresentar, devidamente preenchida, juntamente com a documentação, habilitatória constante no item 5 .

6.1.4 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período compreendido entre os dias 08 a 12 de Maio de 2023;

6.1.5 O candidato que não cumprir o estabelecido nos itens 5 e 6 .1.2 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado;

6.1.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornece dados comprovadamente inverídicos.

6.1.7 A inscrição implicará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.2.1 DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

6.2.2 Serão analisadas as documentações com base no item 5 (documentação habilitatória);

6.2.3 No caso da falta de qualquer documentação exigida no Edital ou que a mesma esteja fora dos padrões estabelecidos, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado será publicado, como documento único, na forma de edital, no Diário Oficial e Semanário Municipal no dia 19 de Maio de 2023.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do PSS, devidamente assinados.

09. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1 A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação final;

9.2 Caso o Departamento de Limpeza necessite contratar os aprovados, a convocação dar-se-á via edital publicado no Semanário Oficial, devendo o candidato comparecer ao local, na data e horário indicados no edital de convocação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O PSS terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da sua homologação no Semanário Oficial e Diário Oficial do Estado;

10.2 O contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, de acordo com as disposições legais ou ainda unilateralmente;

10.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão especialmente designada para isto.

Campina Grande, 26 de abril de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.028/2023.
PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E STRATURA ASFALTOS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RM – 1C, NO ANO DE 2023, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023. **VALOR R\$** 213.300,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 2090 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTE E VINICIUS ISAC BALVED IACOVSKI. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE ABRIL DE 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 056/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 12 de maio de 2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 28 de abril de 2023.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 27 de abril de 2023.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ

Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 520/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 15 de maio de 2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR LOTE”, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE VESTIDOS E TERNOS PARA OS CASAIS DO ATO “CASAMENTO COLETIVO – EDIÇÃO 2023”, PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADO NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO D’O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023**, O Edital estará à disposição através do e-mail

(cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos), (https://www.gov.br/compras/pt-br//) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 28 de abril de 2023.

INGRID RODRIGUES LEITE

Pregoeira Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 350/2023
AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através DA PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 27 de abril de 2023.

INGRID RODRIGUES LEITE

Pregoeira Oficial

SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB